



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

RESOLUÇÃO Nº 001/89

"DISPÕE SOBRE O RECESSO DA CÂMARA MUNI CIPAL CONSTITUINTE".

Faço saber que a Câmara Municipal Constitui<u>n</u> te de Coxim-MS, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1^{Ω} - Fica decretado o Recesso da Câmara Municipal Constituinte do dia 15 de dezembro de 1.989, até o dia 10 de janeiro de 1.990.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contr<u>á</u>rio.

DESPACHO:

De conformidade com o artigo 24 Item III Letra
da Resolução 04/82 de 30 de Novembro de 1982, promulgo
A seguinte RESOLUCAD para que produze
os seus jurídicos e legais efeitos.
Gabinete do Presidente em, 14 de 2525MSNO de 198
Presidente da fâmara Municipal /CON-57.